



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 004/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 02 (duas) UBS's, porte I e porte II, no município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO DO AMAZONAS – CIR/MAM, na 3ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 09.07.2012, e;

CONSIDERANDO o Art. 7º item II da Portaria nº 2.226/2009/GM/MS, de 18.09.2009, que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado: mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificada pelo gestor local e pela CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO os processos nº 15453 e nº 15454/2012, que tratam do encaminhamento para ratificação pela CIB, das Ordens de Serviços 01/2012 e 02/2012 do Termo de Contrato nº 00341P/2012, referente ao início da construção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS's);

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 080/2012 AD REFERENDUM de 29.05.2012, que aprovou o recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 02 (duas) UBS's no município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO que o município de Itacoatiara atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR o recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 02 (Duas) UBS's no município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itapiranga, 09 de julho de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Nara Maria Reis Kóide
Vice Coordenadora da CIR/MAM

Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenador da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM Nº 004/2012 datada de 09 de Julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 004/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 02 (duas) UBS's, porte I e porte II no município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO DO AMAZONAS – CIR/MAM, na 3ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 09.07.2012, e;

CONSIDERANDO o Art. 7º item II da Portaria nº 2.226/2009/GM/MS, de 18.09.2009, que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado: mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificada pelo gestor local e pela CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO os processos nº 15453 e nº 15454/2012, que tratam do encaminhamento para ratificação pela CIB, das Ordens de Serviços 01/2012 e 02/2012 do Termo de Contrato nº 00341P/2012, referente ao início da construção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS's);

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 080/2012 AD REFERENDUM de 29.05.2012, que aprovou o recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 02 (duas) UBS's no município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO que o município de Itacoatiara atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR o recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 02 (Duas) UBS's no município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itapiranga, 09 de julho de 2012.

Nara Maria Reis Koide Nascimento

Vice Coordenadora da CIR/MAM
CIR/MAM

Márcia Alessandra S. do

Coordenador da
CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM Nº 004/2012 datada de 09 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde